



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 94/94

Em 09 de Dezembro de 1994

036

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
DA PORTARIA Nº 88/94

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
Prefeito Municipal da Estância Cli-
mática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições legais, ex-
pede a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º) - DETERMINA a prorrogação do prazo previsto na Por-
taria nº 88/94, de 04 de novembro de 1994, por
15 (quinze) dias, nos termos do Artigo 240, da
Lei Municipal nº 09/85, de 17/06/85, inspirando
o referido prazo em 25/12/94, contando a partir
de 10/12/94.

ARTIGO 2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

